



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



PORTARIA Nº 087, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o teor do Relatório Final da CPL, referente às fases de abertura, avaliação, classificação e julgamento das propostas preço envolvendo o Processo nº 003/2022, Edital Nº 002/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº002/2022, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, banda larga, com tecnologia de transmissão por fibra óptica e fornecimento de equipamento receptores de sinal em regime de comodato.

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração;

Considerando, a inexistência de pendência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, de acordo com o Relatório Final Nº 002/2022 – CPL - Comissão Permanente Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM..

Art. 2º- ADJUDICAR a contratação da Empresa **A. W. SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELI – EPP (W.on)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.603.061/0001-01 e Inscrição Estadual nº 04.218.732-0, situada a Rua Pires do Rio, Casa A, Sala B, nº 285, bairro Aleixo, CEP: 69.060-830, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi vencedora do certame envolvendo o Processo nº 003/2022, Edital Nº 002/2022 – CPL, resultante da Tomada de Preço Nº002/2022, do tipo Menor Preço Global, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, banda larga, com tecnologia de transmissão por fibra óptica e fornecimento de equipamento receptores de sinal em regime de comodato, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

Art. 3º - O global da contratação é de 41.998,80 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para um período de 12 (doze) meses, conforme proposta preço vencedora do certame e o prazo de início dos serviços passará a contar a partir da assinatura do Termo de Contrato e expedição da ordem dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 22 de setembro de 2022.

Vereador Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)